



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br



Centenário do Sul, 07 de novembro de 2018.

Ofício nº 462/2018 – GAB.

Senhor Presidente,

Vimos, pelo presente, preliminarmente cumprimentá-lo e no ensejo, em atendimento ao ofício nº 244/2018 de vossa lavra, manifestarmo-nos da forma que segue:

Indicação nº 152/2018 - Autoria – Vereador Marlon do Kioski.

Fazer a reforma da secretaria da saúde.

- Visando atender ao expediente, o titular da secretaria municipal de saúde informa que o projeto de reforma do prédio onde esta instalada a secretaria municipal de saúde, esta em fase de elaboração, no departamento de engenharia da Administração Pública.

Indicação nº 153/2018 - Autoria – Vários Vereadores.

Transferir a data do feriado do dia 14 de dezembro de 2018, para 02 de janeiro de 2019.

- Visando atender ao expediente, vimos encaminhar cópia do decreto municipal através do qual foi feita a transferência.

Indicação nº 154/2018 - Autoria – Vereador – Rubisnei Aparecido da Silva.

Construir 02 (dois) quebra molas na Rua Projetada A, no Conjunto Otacílio de Souza.

- Em atenção ao expediente a secretária municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, informa que tão logo seja feita a aquisição do material, o pedido será atendido, no entanto, ao que tudo indica, somente no próximo exercício.

Indicação nº 155/2018 - Autoria – Vereador – Marco Aurélio Bertan.

Entregar um lanche ou frutas para as crianças que treinam com o professor Dil, pois existem crianças que estão indo treinar e acabam passando mal por falta de alimentação.

- Em atenção ao expediente vimos informar que em razão do iminente término do ano letivo, torna-se inviável o atendimento, em face de que todo



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 311/2018

SÚMULA: Fica revoga o artigo 6º do Decreto n 002/2018 de 03 de janeiro de 2018.

LUIZ NICACIO, Prefeito Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revoga o artigo 6º do Decreto n 002/2018 de 03 de janeiro de 2018.

Artigo 2º - O Feriado do dia da emancipação política do município será transferido para o dia 02 de janeiro de 2019.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 5 Novembro de 2018

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

REGISTRADO

No Livro Nº ~~66~~ Em 06/11/2018
da Pagina Nº 15

PUBLICADO

Wagner O. dos Santos
JORNAL

Em 06/11/2018

ASSINATURA